

LEI N.º 6.779, DE 23 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre o prolongamento da rua José Maciel Gomes, denominada através da Lei Municipal n.º 6.302, de 4 de agosto de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a extensão da “RUA JOSÉ MACIEL GOMES”, inicialmente com 105,05 metros, sendo prolongada até a Rua Senador Alberto Pasqualini, totalizando aproximadamente 514,69 metros, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Reginaldo Coelho da Silveira
Secretário da Administração